



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2019
DE 16 DE ABRIL DE 2019

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: A necessidade de contratação de empresa especializada para regularização, outorga e licenciamento junto aos órgãos competentes (Departamento de Recursos Hídricos) para operação/utilização de um poço artesiano localizado na Linha Gonçalves, interior de São José do Ouro/RS;

CONSIDERANDO: A proposta apresentada pela empresa PFG POCOS ARTESIANOS LTDA, para disponibilização dos profissionais, equipamentos, taxas e serviços necessários para a execução dos serviços, pelo valor total de **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), em conformidade com a proposta de preços contendo todos os serviços a serem realizados,

DECIDE-SE por contratar a empresa PFG POCOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.250.019/0001-38, diante da necessidade de contratação dos serviços de por ela oferecidos e a proposta de preços aprovada pela administração municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24: É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

- a) Modalidade:** Dispensa de Licitação
- b) Número:** 012/2019
- c) Objeto:** Contratação de empresa especializada para regularização, outorga e licenciamento junto aos órgãos competentes (Departamento de Recursos Hídricos) para operação/utilização de um poço artesiano do Município, em conformidade com a proposta de preços apresentada.

São José do Ouro RS, 16 de abril de 2019.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL